



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações Patriarcais de classe, gênero e raça

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E MASCULINIDADES:

notas sobre território como espaço geográfico e corpo

CLAUDIA DOMINGUES GUIMARÃES ¹

RESUMO:

No escopo dos estudos sobre masculinidades, saúde do homem e relações étnico-raciais, o território pode ser analisado como espaço geográfico e corpo racializados, sobretudo se considerarmos o estado do Rio de Janeiro, tendo em vista sua formação sócio-histórica, atravessada pela diversidade racial. Partimos do pressuposto de que classismo, racismo e heterossexismo operam na construção dos corpos, demonstrando como homens negros, são posicionados em masculinidades subalternas não gozando, da mesma forma que os brancos, dos dividendos patriarcais na ordem de gênero moderna.

Palavras-chave: relações étnico-raciais, masculinidades, corpo, território.

ABSTRACT:

In the scope of studies on masculinities, men's health and ethnic-racial relations, the territory can be analyzed as a

¹ Estudante de Pós-Graduação. Uerj

racialized geographic space and body, especially if we consider the state of Rio de Janeiro, in view of its socio-historical formation, crossed by diversity. racial. We start from the assumption that classism, racism and heterosexism operate in the construction of bodies, demonstrating how black men are positioned in subaltern masculinities not enjoying, in the same way as whites, patriarchal dividends in the modern gender order.

Keywords: ethnic-racial relations, masculinities, body, territory

1. INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva problematizar as interfaces entre masculinidades, relações étnico-raciais e território (entendido como espaço geográfico e corpo). Para este fim, está subdividido em notas, dialogando com conceitos, dados demográficos e aspectos sócio-históricos determinantes na formação social brasileira para desigualdades raciais, de gênero e classe social dentre os quais, o racismo estrutural e o heterossexismo patriarcal.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 - As relações étnico-raciais na formação social brasileira

As relações raciais são centrais na estruturação da sociedade de classes brasileira, como assinala o sociólogo Clovis Moura (2020). Segundo o autor, o escravismo no Brasil se constituiu enquanto modo de produção, incluindo dois momentos: o escravismo pleno e o escravismo tardio. O primeiro predominou entre 1550 a 1850 e caracterizou-se pelo sequestro de pessoas de África e superexploração de seu trabalho como meio de produção de valor. O segundo configurou-se a partir da metade do século XIX, com a repressão ao tráfico de escravizados promovida pela Lei Eusébio de Queiroz, culminando com a abolição em 1888 e a política de emigração. Neste segundo período, a importação das teorias do racismo científico e da eugenia deram suporte ideológico à miscigenação como estratégia de branqueamento da população brasileira, lançando as bases para o mito da democracia racial ou “racismo à brasileira” (FIGUEIREDO; GROSGOUEL, 2009), que mascara o “racismo estrutural” no país.

De acordo com Silvio Almeida (2019, p.51), o racismo estrutural é fruto de um processo histórico e político que “cria as condições para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” sendo, portanto, estruturante, na medida em que forja uma racionalidade produtora de diferenças e desigualdades sociais, articulada ao heterossexismo e ao patriarcado.

Desde a colonização, transição ao capitalismo dependente até a reestruturação produtiva e neoliberalismo atuais, a supremacia branca no Brasil tem se expressado em todas as esferas da vida social, incluindo a produção de conhecimento e de ideologias, que desqualificam a resistência/formas de sociabilidade de pessoas negras, tornando invisível seu papel na história e na produção de conhecimento.

Segundo Guimarães (1999; 2012), o debate científico em torno da “raça” foi introduzido no Brasil no século XIX, emprestado das ciências naturais – abstraindo da história as desigualdades sociais e diferenças quanto aos caracteres biológicos e culturais entre os

povos – e dando suporte ao projeto de construção da nacionalidade brasileira por fusão de três “raças” (branca, negra e indígena). Nas três primeiras décadas do século XX, ou seja, durante a primeira república brasileira, um dos mitos fundadores da nação foi o da “democracia racial”, matriz atualizada por políticas e discursos até a década de 1970, quando o Movimento Negro Unificado (MNU) ressignificou “raça” como meio de incluir e não de excluir pessoas negras. Segundo Guimarães (2012, p. 55)

[...] a ideia de raça de que estamos tratando pertence, seja nos Estados Unidos, seja no Brasil ou em países da Europa Ocidental, a um mesmo universo de significado, que tem como referente histórico a modernidade europeia, particularmente o desenvolvimento da ciência ao longo da colonização e da escravização dos povos africanos.

Ainda que “raça” seja uma categoria questionada pelo ativista Paul Gilroy (2001) por integrar um discurso científico errôneo e politicamente racista; e pelo antropólogo Peter Fry (2000), dada a carga ideológica com que o termo é utilizado pelo movimento negro, é defendido pelo sociólogo Antônio Sérgio Guimarães (1999; 2012) como categoria analítica:

Repito aqui a posição que tenho adotado: “raça” é não apenas uma categoria política necessária para organizar a resistência ao racismo no Brasil, mas é também categoria analítica indispensável: a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de “cor” enseja são efetivamente raciais e não apenas de “classe” (GUIMARÃES, 2012, p. 50)

[...] Renascida da luta política, a noção é recuperada pela sociologia contemporânea como conceito nominalista – isto é, para expressar algo que, não existindo, de fato, no mundo físico, tem realidade social efetiva. (GUIMARÃES, 2012, p. 64)

Este posicionamento presume que, se não existem “raças biológicas” entre seres humanos, existem “raças sociais”, ou seja, classificações que ensejam desigualdades e discriminações. E isso pode variar de uma sociedade para outra por critérios fenotípicos (cor da pele, formato do nariz, dos lábios e do cabelo) como no Brasil, ou segundo a ascendência africana ou indígena, como nos Estados Unidos.

A discussão em torno da identidade racial por fenótipo ou ancestralidade proposta por Stuart Hall (2003) é substrato para o significado emancipador da autodeclaração no combate ao racismo (insidiosamente mantido pelo embranquecimento da população negra no Brasil) e para reconhecimento da diversidade humana. A coleta por autodeclaração deste quesito ainda é pouco observada, reificando o racismo institucional. Essa conduta reitera o apagamento da questão racial no Brasil, tanto para os brancos que ocupam um lugar não marcado racialmente, como para os pretos e pardos, submetidos a um processo histórico de apagamento de sua identidade racial. Além disso, indicam a mediação das

instituições influenciando processos identitários, como o fazem as de saúde, ao desconsiderar o pertencimento racial nas Declarações de Nascidos Vivos, por exemplo, conforme determina a Portaria nº 344 de 02 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017), o que tendencia os documentos civis que passam a ser a referência de classificação.

Considerando que a saúde é resultado de qualidade de vida, incluindo moradia com saneamento básico, oportunidades de educação e emprego, as desigualdades raciais se expressam por informalidade nas relações de trabalho, menor escolarização, precariedade na moradia, desumanização / hipersexualização do corpo negro e apagamento de sua participação na história da nação (ALMEIDA, 2014). A República Federativa do Brasil, internacionalmente reconhecida como uma “democracia racial”, dispõe de uma política pública de saúde com acesso universal e gratuito através do SUS e de uma Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra (BRASIL, 2009a). Apesar destas conquistas sociais, a racialização que se constrói no país é um processo relacional, uma produção social, envolvendo determinações econômico-políticas de exclusão social.

Enquanto formação social construída sob as bases do colonialismo, as relações étnico-raciais brasileiras estabelecem fronteiras para a mobilidade social da população negra, principalmente quando articuladas às relações sociais de sexo e classe social, determinando condições de vida desfavoráveis. Quando refletimos sobre masculinidades, isso significa dizer que, na sociedade heteropatriarcal capitalista brasileira, os homens negros e indígenas compartilham de uma masculinidade subordinada em relação à hegemonia da branquitude masculina e, para compreensão desta perspectiva relacional de poder, são fundamentais as contribuições dos estudos de gênero e, no seu contexto, aqueles que analisam a construção social das masculinidades e saúde do homem, que abordaremos nas próximas notas.

2. - A contribuição dos estudos de gênero e masculinidades

No contexto do movimento social de luta das mulheres contra a opressão e pela conquista de direitos, que caracterizou os Feminismos foi, especificamente na segunda metade do século XX, que se tornou mais fecunda a produção de conhecimento acadêmico a partir de distintos aportes teóricos. Vale ressaltar que essa produção despontou em dois contextos principais: anglófono e francófono, cada qual respondendo a questões históricas e sociais e modos de pensar os processos de diferenciação e poder.

Foi no contexto da segunda onda do Feminismo anglófono que teve origem o debate sobre masculinidades, entre as décadas de 1970 e 1980, quando os movimentos de gays, lésbicas e de libertação masculina, principalmente nos EUA e na Inglaterra, colocaram os homens, o universo masculino e a construção socio-histórica das masculinidades na arena das discussões de gênero.

Connell (1995 a,b) têm contribuído para estes estudos nas últimas décadas, através das noções de masculinidade hegemônica e de masculinidades subalternas. A primeira diz respeito a um conjunto de práticas exercidas tanto por homens quanto por mulheres que respondem ao problema da legitimação das hierarquias de gênero garantindo, tanto em nível local quanto global, a subordinação das mulheres pelos homens e destes entre si. As masculinidades subordinadas são representadas pelos homens gays, que confrontam a heterossexualidade compulsória (um dos atributos da forma dominante de ser homem); ou dos homens excluídos da rede de produção-consumo da sociedade capitalista, para os quais a masculinidade hegemônica é um dispositivo de dominação de classe social; ou dos homens cuja origem étnico-racial é subordinada pela hegemonia branca. Não se tratam de padrões fixos e atemporais; são dinâmicos, já que masculinidades são práticas, e não identidades.

Restier e Souza (2019, p. 10), ao refletirem sobre as masculinidades negras advertem que, “os homens brancos, heterossexuais e de classe média, geralmente são vistos como se não tivessem gênero, como se fossem a referência universal de ser humano, o que não acontece com os homens negros, gays e pobres”. Ao analisar o processo de subalternização destes últimos durante a colonização no Sul Global (sobretudo no Brasil), ressaltam como a mestiçagem teve um caráter estratégico para estabelecer o homem branco como modelo de virilidade dominadora, através do estupro sistemático das mulheres negras e interdição às mulheres brancas por severas punições garantindo, ao mesmo tempo, reprodução da força de trabalho escravizada e desumanização do homem negro.

Outra estratégia, neste processo, foi a hipersexualização do corpo negro masculino, pela associação de sua sexualidade a atos violentos. Foi neste sentido que Fanon (2008, p. 36) afirmou que o “o negro não é um homem”. Apesar de tal processo permitir aos homens de cor disputa por virilidade com os brancos e poder sobre as mulheres, esse lugar de privilégio é subordinado em relação à hegemonia da branquitude masculina.

A esse respeito, bell hooks (2022) assinala como a “participação nos lucros” é racialmente desigual no capitalismo supremacista branco, de tal modo que o legado patriarcal que define o homem como provedor é cada vez menos alcançado com a reestruturação produtiva, onde, como trabalhador, é facilmente substituído. A autora sintetiza essa contradição, destacando a desilusão do homem negro com o mito do trabalho como acesso à masculinidade patriarcal:

Peculiarmente posicionados para aceitar a desvalorização da ética do trabalho, os homens negros cujo trabalho bruto havia ajudado a construir a base do capitalismo avançado nesta sociedade nunca tinham recebido um salário digno. (Hooks, 2022, p. 70)

Da mesma forma, Osmundo Pinho (2014, p. 234) assinala os efeitos deletérios das interações entre raça, masculinidades e classe social na permanência dos homens negros no sistema educacional brasileiro, concordando com bell hooks (2022) quando pontua que eles têm sido alvo da deseducação na sociedade estadunidense:

mais do que qualquer outro grupo de homens em nossa sociedade, os homens negros são muitas vezes concebidos como sujeitos desprovidos de habilidades intelectuais. [...] Atualmente, na cultura do patriarcado supremacista branco capitalista imperialista, a maioria dos jovens oriundos das classes pobres e desprivilegiadas é socializada através da mídia de massa e da educação elitista tendenciosa para acreditar que, para sobreviver, basta ter habilidade para o trabalho físico. [...] Esta socialização é tão presente no mundo atual quanto durante a escravidão. (Hooks, 2022, p. 90-91)

É fundamental considerar que as relações de poder articulam, de forma nodal como adverte Safiotti (2000), racismo, sexismo e relações de classe, produzindo desigualdades estruturais e estruturantes. Essa perspectiva fecunda de articular categorias de diferenciação na análise de desigualdades sociais foi paulatinamente ampliada pelas contribuições do Movimento Feminista Negro estadunidense, através da noção de interseccionalidade,

De acordo com Viveros (2018), o Feminismo Negro era menos ‘separatista’, incorporando os homens no enfrentamento solidário contra o racismo e

demonstrando a importância de se discutir gênero, considerando as especificidades da opressão vivida por mulheres e homens negros, o que até então não tinha sido alcançado pelos enfoques do feminismo materialista – mais centrados na relação entre gênero e classe social. Diversas autoras vinculadas ao feminismo negro brasileiro, por exemplo, analisaram a interconexão de raça, classe, gênero e sexualidade como sistemas de poder, considerando o sexismo e o racismo como estruturais na formação da sociedade brasileira. Dentre elas, podemos citar Lélia González porque antecipou, de certo modo, o pensamento decolonial, advogando a favor de um feminismo afro-latinoamericano, ao denunciar a universalização dos valores da cultura ocidental branca e o padrão eurocêntrico de conhecimento disseminado na América Latina, além da discriminação em dobro das mulheres não brancas da região, para as quais pensou o conceito de “amefricanidade” (GONZALEZ, 1988, p. 76).

A perspectiva interseccional não consiste, portanto, na adição ou justaposição de categorias de diferenciação no enfoque de problemas complexos, mas na interconexão de diversos sistemas de opressão, sendo fundamental para análise dos determinantes de saúde, dentre os quais, a saúde do homem negro.

2. - Analisando desigualdades raciais na saúde do homem

O estudo de Schraiber et al. (2005) pontua que, no Brasil, os homens negros morrem em faixas etárias mais jovens e, entre as principais causas estão a violência (homicídios e acidentes de trânsito e de trabalho), neoplasias malignas (próstata, pulmão e estômago) e doenças crônicas, estando estas últimas relacionadas a comportamentos de risco como o tabagismo / etilismo e hábitos alimentares pouco saudáveis. Ainda sobre as causas externas, os autores pontuam que homens adultos sofrem mais violência urbana e acidentes de trabalho, enquanto as mulheres sofrem mais violência física e sexual no âmbito doméstico. Entre as causas desses eventos, os autores relacionam os acidentes de trabalho à não adesão masculina ao uso de equipamentos de segurança no desempenho de tarefas perigosas; e, quanto à violência contra as mulheres, associam ao imperativo da conquista sexual masculina e de objetificação sexual da mulher, associando os homens aos principais

perpetradores dos atos violentos. Quanto à violência urbana, operam o controle estatal e policial do patriarcado branco sobre corpos de homens negros.

As desigualdades sociais no que se refere ao acesso da população negra a emprego, moradia, saúde, educação, fundamentam suas condições de saúde, caracterizadas por maiores índices de comorbidades associadas à hipertensão arterial e diabetes, bem como à maior mortalidade em faixas etárias jovens, restringindo envelhecimento. Neste processo, a concepção racialista de que o corpo negro adoece menos é reatualizada nas relações de sociais contemporâneas no Brasil, adiando o cuidado em saúde para pessoas negras. De acordo com Monteiro e Maio (2008, p. 126-127), entre as doenças mais comuns na população negra algumas tem um traço ancestral (Anemia Falciforme, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e as comorbidades associadas, como coronariopatias e Insuficiência Renal Crônica), mas boa parte delas são socialmente condicionadas, como: dependência química, etilismo, tuberculose, desnutrição, AIDS, transtornos mentais, homicídios, acidentes de trânsito e de trabalho que vitimizam sobretudo homens jovens.

Para ilustrar, apresentamos a seguir, dados de mortalidade masculina por faixa etária e cor/raça no Brasil, considerando o período de 2010 a 2019, por ser posterior à implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – PNSIPN (BRASIL, 2009a) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH (BRASIL, 2009b).

Tabela 1 - Óbitos por faixa etária segundo cor/raça entre homens no Rio de Janeiro (2010-2019)

Cor/ Raça	Menor 1ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais
TOTAL	16.216	2.531	1.463	2.440	15.704	39.025	37.215	53.166	101.775	139.866	144.952	144.641
Branca	6.293	1.083	617	844	4.062	11.572	12.922	20.193	44.846	71.367	86.124	99.738
Preta	1.061	272	174	413	2.926	7.102	7.188	10.679	18.434	21.689	17.999	13.655

Amarela	14	2	3	4	10	44	46	62	147	231	300	314
Parda	7.804	1.093	641	1.139	8.566	19.822	16.426	21.375	36.897	44.930	38.816	29.296
Indígena	13	1	-	1	5	11	19	31	48	65	74	54
Ignorado	1.031	80	28	39	135	474	614	826	1.403	1.584	1.639	1.584

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM / DATASUS.

Estes dados mostram que os principais problemas de saúde da população negra masculina, apontados pela PNSIPN (BRASIL 2009a) permanecem atuais. Podemos observar maior mortalidade entre pretos e pardos do sexo masculino em todas as faixas etárias até os 60 anos, em comparação com homens de outras cores/raças. Destacando os dados referentes a pretos e pardos, nos meninos de 0 a 5 anos, a mortalidade pode ser associada tanto a complicações perinatais como a doenças infecciosas e desnutrição. Entre os jovens de 10 a 29 anos, as mortes por causas externas, decorrentes da violência urbana tem importante prevalência, enquanto entre os adultos de 20 a 59 anos, muitas vidas são ceifadas por complicações do HIV, tuberculose, doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes, insuficiência renal). A maior mortalidade acima dos 60 anos entre brancos indica longevidade neste grupo da população por melhores condições de vida e acesso aos serviços de saúde.

Vale ressaltar que a PNSIPN foi fruto da luta do movimento social negro “pela superação do racismo, promoção da igualdade racial e desenvolvimento da democracia” (BRASIL, 2009a, p. 9). Caracteriza-se como política transversal que objetiva garantir maior equidade no direito à saúde, sobretudo nos agravos mais prevalentes a população negra, a qual correspondente, a 50,7% dos brasileiros (7,6% pretos e 43,1% de pardos) segundo o Censo de 2010. (IBGE, 2012). A PNAISH (BRASIL, 2009b), por sua vez, não foi fruto de reivindicação da população masculina e, sim, decisão governamental, impulsionada pela indústria farmacêutica e de especialidades médicas interessadas em reserva de mercado e estímulo à

presença masculina nos serviços de atenção básica à saúde por meio da medicalização da sexualidade, em detrimento do protagonismo e do autocuidado dos homens.

2. - Território como espaço geográfico e corpo racializados

O território corresponde a fronteiras jurídico-políticas e socioculturais configuradas historicamente. Se tomarmos como exemplo o estado do Estado do Rio de Janeiro há que se considerar: 1) sua localização geográfica e política na história do país; 2) os elementos que contribuíram para a composição étnico-racial de seus habitantes; 3) a trajetória de implementação das primeiras ações de proteção social no seu contexto. A localização geográfica no sudeste do país, às margens do oceano Atlântico, com rotas marítimas para Europa, África e extremo sul da América Latina, favoreceu tanto o trânsito da produção nacional / internacional e o tráfico transatlântico de pessoas negras sequestradas para trabalho escravo no país, durante o período colonial. De acordo com Mantuano (2019, p. 168),

O Rio de Janeiro se espalhou pela costa e penetrou o interior levando sua herança cosmopolita. Pelo menos durante o século XIX, foi a cidade mais bem-sucedida na tarefa de ser um ponto de interseção mundial no hemisfério sul [...]. Nascida no século XVI exatamente por conta de sua posição estratégica, virada para o Atlântico, em frente ao sul ocidental da África e com acesso facilitado ao Rio da Prata, o Rio de Janeiro era importantíssimo para os interesses portugueses. Tornou-se ainda mais importante no século XVIII, quando o ouro das Minas Gerais corria até o seu porto. Não é coincidência ter se tornado capital da colônia em 1763.

Através do porto carioca ocorreu o fluxo forçado de entrada da população negra de África para as Américas e Caribe no período colonial, concentrando-se boa parte na região portuária, que chegou a ser denominada de “Pequena África” (MOURA, 1995, p. 131). Além disso, também foi a porta de entrada de 60 a 70% dos imigrantes europeus nas primeiras décadas do século XX (MANTUANO, 2019, p. 191) e para o fluxo migratório da região nordeste, a partir do processo de industrialização. Desses traços, resulta a composição étnico-racial carioca que, segundo o Censo de 2010 (IBGE, 2012), apresenta 47,4% de brancos; 39,6% de pardos; 12,1% de pretos; 0,8% de amarelos e 0,1% indígenas.

Entre 1763 e 1960, o Rio de Janeiro foi sede político-administrativa da colônia e posteriormente da república. Esta posição na história do país, trouxe impulsos ao seu processo de urbanização e crescimento industrial. Entre 1930 e 1960 foi intensificada a delimitação estatal de áreas no subúrbio da capital para indústrias e de regiões da Baixada Fluminense para exploração petrolífera, servidas pelos principais eixos de mobilidade entre a periferia e o centro urbano: as ramificações da linha férrea até a Central do Brasil e a Avenida Brasil (construída em 1946), importantes vias de acesso entre centro e periferia do estado. Os polos industriais, de comércio e serviços suburbanos e da Baixada Fluminense passaram a atrair mão-de-obra do interior do estado e também da região nordeste do país. O crescimento das favelas, a partir da década de 1940, ocorreu nas proximidades desses polos, situando-se nas encostas de seus morros. Em contraste, a região oceânica foi ocupada pelos economicamente privilegiados. (ABREU, 2000).

De acordo com Ratts (2006), Beatriz Nascimento construiu, entre as décadas de 1970 e 1990 no Brasil, mediações analíticas entre favelas, 'bailes black', agremiações carnavalescas, comunidades negras rurais contemporâneas e os quilombos, apresentando o viés de "continuidade histórica" entre estes espaços. Em sua resenha sobre a obra desta militante negra, o autor define tal viés como o "conceito com o qual ela ressignifica o território / favela como espaço de continuidade de uma experiência histórica que sobrepõe a escravidão à marginalização social, à segregação e à resistência dos negros no Brasil." (RATTS, 2006, p. 11). Dessa forma, Beatriz Nascimento interpreta os quilombos como projetos de nação protagonizados por pessoas negras como territórios de liberdade. A despeito disso, nas favelas do Rio de Janeiro, a "continuidade histórica" ocorre pela violência policial que vitimiza vidas negras. Nesse contexto, foi de fundamental importância o pensamento dessa militante sobre o "corpo como território das relações de poder e de racialização" (RATTS, 2006, p. 69), destacando a interrelação entre as corporalidades negras, os territórios e sociabilidades dos quilombos e favelas cariocas na retomada da identidade negra.

Outro aspecto que merece ser mencionado é que o Rio de Janeiro foi palco das primeiras ações de proteção social, com destaque para o protagonismo de trabalhadores negros, mais especificamente portuários, na construção do sistema previdenciário do país. De acordo com Costa (2020), da mutualidade afrodiáspórica

vivenciada em comunidades negras, associações afrocatólicas e na organização dos trabalhadores negros no porto do Rio de Janeiro nasceram ações coletivas deste grupo para “preservação da vida e costumes em circunstâncias adversas” (COSTA, 2020, p. 19). Tais ações foram apropriadas pelo Estado brasileiro, através da Lei Eloy Chaves (1923) e integradas no projeto de nação que invisibiliza a resistência negra no país. Soma-se a isso o fato de o estado do Rio de Janeiro concentra uma pluralidade de serviços complexos em saúde, tanto públicos quanto privados, desde que foi Distrito Federal. (PORTO et al., 2008).

Nos espaços onde opera a colonialidade, como o Brasil, em que lugar se posicionam ou estão posicionados os homens negros? Para responder a essa pergunta é necessário desconstruir a noção moderna de homem como representante universal da espécie, já que as masculinidades, enquanto construções sócio-históricas relacionais de gênero, são múltiplas e estão em constante mudança. Os homens ocupam posições com “dividendo patriarcal” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 269), de tal modo que alguns gozam de muitos privilégios e outros não recebem nenhum, conforme sua inserção de classe social, raça, geração, etc.

Ainda segundo Connell e Pearse (2015, p. 39), “reivindicamos um lugar na ordem de gênero – ou respondemos ao lugar que nos é dado –, na maneira como nos conduzimos na vida cotidiana”. Isso significa que não existe um lugar abstrato, universal e desencarnado nesta ordem e os homens ora reivindicam dividendos patriarcais (ainda que sob o jugo da colonialidade que forja sua inserção de classe trabalhadora, com baixos rendimentos em ocupações extenuantes), ora enfatizam os custos destes dividendos. Estão inseridos numa lógica binária que não regula apenas a assignação racial e sexual nos seus corpos, mas também as escolhas ocupacionais, os comportamentos, a sexualidade e o acesso à saúde (do qual também faz parte a mobilidade urbana).

3 CONCLUSÃO

Pelo exposto, as teorias racialistas que fundamentaram o racismo científico permaneceram hegemônicas até a primeira metade do século XX, dando

sustentação a profundas desigualdades raciais, passando a ser questionadas, no âmbito do pensamento pós-colonial. Neste contexto, há que se destacar a influência de movimentos sociais, como o Feminismo Negro e o Movimento Negro Unificado no Brasil (MNU), que contribuíram para superar, política e epistemologicamente, a compreensão unidimensional dos problemas raciais (sob ótica exclusiva da raça, ou da classe social ou do gênero), mas considerando a multidimensionalidade com que se apresentam.

Os autores visitados neste artigo mostraram como “raça” transitou, neste processo histórico, de uma categoria inicialmente vinculada ao determinismo biológico para justificar as assimetrias sociais entre pessoas de distintas etnias (com supremacia do branco europeu), para uma categoria de resgate identitário e político das pessoas negras, transformando-se, a partir da segunda metade do século XX, em instrumento de luta anti-racista e para a implementação de políticas sociais afirmativas, sobretudo a partir dos anos 1990 no Brasil, dentre as quais pode ser citada a PNISPN (BRASIL, 2009a).

Vale ressaltar que a direção social explícita no Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993 destaca a liberdade como valor central e opta “por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2011, p. 24).

Na mesma década de 1990, os estudos feministas, sobre diversidade sexual e humana começaram a ser incorporados pelo Serviço Social como aportes teóricos na compreensão de fenômenos do cotidiano profissional, sendo incluídos em alguns currículos de graduação, com certa ‘subalternidade’, apesar das demandas dos espaços sócio-ocupacionais aos assistentes sociais. A partir dos anos 2000, esse diálogo encontrou espaço no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e no Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, onde gênero e relações étnico-raciais se tornaram eixos temáticos.

Procuramos destacar, neste artigo que pensar sobre os significados atribuídos aos corpos na modernidade, sobre as masculinidades e territórios racializados são fundamentais para refinar a análise sobre as opressões cruzadas e

atuação profissional no escopo das expressões da questão social, merece aprofundamento da perspectiva interseccional crítica no enfoque dos problemas sociais, dentre as quais a saúde dos homens negros.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. A. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ALMEIDA, M. S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Em pauta**. Rio de Janeiro: UERJ, n. 34, v. 12, p. 1311-154, 2º semestre de 2014.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 992 de 13 de maio de 2009. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2009a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html Acesso em 06 de agosto de 2022.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.944 de 27 de agosto de 2009. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2009b Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1944_27_08_2009.html Acesso em: 24 de janeiro de 2021.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 344 de 01 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. **Diário Oficial da União**, nº 24, Seção 1, p.61, de 02/02/2017. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://jundiai.sp.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/17/2017/03/PORTARIA-344.pdf> Acesso em 06 de agosto de 2022

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 9ª ed. Brasília, DF: CFESS, 2011.

CONNELL, R.W. Políticas da Masculinidade. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p.185-206, Porto Alegre, jul./dez 1995a.

_____. **Masculinities**. Cambridge: Polity Press, 1995b

CONNELL, R.; MESSERSCHMIDT, J. Masculinidade hegemônica; repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n.1, p. 241-282, janeiro-abril/2013.

CONNELL, R.; PEARSE, R. **Gênero uma perspectiva global**: compreendendo o gênero – da esfera pessoal à política – no mundo contemporâneo. São Paulo: nVersos, 2015.

COSTA, G. **Raça e nação na origem da política social brasileira**: união e resistência dos trabalhadores negros. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, 2020.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008

FIGUEIREDO, A.; GROSGOUEL, R. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**. Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-234, jul./dez. 2009.

FRY, P. Prefácio. In GREEN, J. N. **Além do carnaval**: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo: Ed. UNESP, p. 9-15, 2000.

GILROY, P. **O Atlântico Negro**. Modernidade e dupla consciência, São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Candido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 92/93 (jan./jun.), p. 69-82, 1988.

GUIMARÃES, A.S.A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2ª edição revista, 2012.

HALL, S. Pensando a diáspora: reflexões sobre a terra no exterior. In: SOVIK, L. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Tradução de Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG/ Brasília: Representação da UNESCO no Brasil p. 25-50, 2003.

Hooks, bell. **A gente é da hora**: homens negros e masculinidade. Tradução de Vinícius da Silva. São Paulo: Elefante, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MANTUANO, T.V. A região portuária do Rio de Janeiro no século XIX: aspectos demográficos e sociais. **Almanack**, n. 21, p 166-204, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/alm/article/view/1325>. Acesso em 13 de outubro de 2021.

MONTEIRO, S.; MAIO, M.C. Cor/raça, saúde e política no Brasil (1995-2006). In: OSMUNDO, A. P; SANSONE, L. (orgs). **Raça**; novas perspectivas antropológicas. Salvador: EDUFBA, p. 121-150, 2008.

MOURA, R. **Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro [...], 1995.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. 3ª Ed., São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

OSMUNDO PINHO, A. Um enigma masculino: interrogando a masculinidade da desigualdade racial no Brasil. **Universitas Humanistica**, v. 77, p. 227-250, 2014.

PORTO, A. SANGLARD, G. FONSECA, M.R.F. (org.) História da saúde no Rio de Janeiro: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

RATTS, A. **Eu sou Atlântica**: sobre trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

RESTIER, H.; SOUZA, R. M. de (orgs.). **Diálogos contemporâneos sobre homens negros e masculinidades**. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2019.

SAFIOTTI, H. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? **Revista Crítica marxista**. N. 11. São Paulo: Boitempo Editorial, p. 71-75, 2000.

SCHRAIBER, L. B. et al. Homens e saúde na pauta da Saúde Coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**. V. 10, n.1. Rio de Janeiro, ABRASCO, p. 7-17, janeiro / 2005.

VIVEROS, M. V. **As cores da masculinidade**: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.